



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266

[camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br](mailto:camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br)

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**

### **ATO DO PRESIDENTE N. 20, DE 26 DE OUTUBRO DE 2.021.**

“Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que, o Decreto N. 909, de 25 de outubro de 2021, que “Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, nas repartições Públicas Municipais, no dia 29 de outubro (sexta-feira) em virtude do Dia do Servidor Público (28 de outubro) e 01 de novembro (segunda-feira) em virtude do feriado de Finados (02 de novembro) (terça-feira);

#### **RESOLVE**

Art. 1º. O expediente desta Câmara Municipal, ficará suspenso nos dias acima mencionado, com retorno de suas atividades no dia 03 de novembro de 2021 (quarta-feira), as 08 horas.

Art. 2º. Os servidores que trabalham em regime de plantão deverão cumprir sua escala normal de trabalho.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 26 de outubro de 2021.

José Sandro Rodrigues do Nascimento  
Presidente

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

Maria Helena Batista Ferreira  
Diretora Geral